
EDITAL

CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO URBANA E SAÚDE - 2020

PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU NA MODALIDADE PRESENCIAL

Oferta ENSP – Regular – Anual

Coordenação Geral: Jorge Azevedo de Castro

Coordenação Adjunta: Marcelo Guimarães de Araújo

Publicado em 26 de novembro de 2019.

A Escola Nacional de Saúde Pública Sérgio Arouca (ENSP), da Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz) torna públicas, por meio deste instrumento de divulgação, as normas do processo de seleção para as vagas de alunos do CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO URBANA E SAÚDE 2020, na modalidade presencial.

1. OBJETIVOS DO CURSO

Desenvolver uma visão crítica e estratégica sobre as políticas, planos e programas que tem determinado historicamente a expansão territorial urbana de uma cidade ou metrópole, fortalecendo e ampliando a pauta da Saúde Coletiva na agenda e nas práticas de gestão e planejamento urbanos do país e, a partir do conceito de determinantes urbanos da saúde coletiva, estudar os diversos campos de conhecimentos relacionados à análise da cidade e construção de políticas e indicadores de qualidade de vida dos seus habitantes, e de sustentabilidade do ambiente das metrópoles.

2. PERFIL DO CANDIDATO

O curso se destina aos profissionais graduados de todas as áreas atuando nos municípios da Regional de Saúde Serrana e, preferencialmente no Município de Petrópolis, que busquem qualificação e formação para o desenvolvimento de práticas de formulação e execução de políticas, programas e projetos de intervenções urbanas e territoriais, na sua relação com a saúde coletiva.

3. DESCRIÇÃO DO CURSO

O curso adota uma abordagem pedagógica dialógica e problematizadora estruturada na relação trabalho e formação, a partir dos currículos orientados por competência que estimulem a criação de capacidades de articulação e mobilização de conhecimentos em torno de práticas integradas, no cotidiano dos serviços e das comunidades, valorizando assim o contexto e a história dos indivíduos e suas organizações, facilitando uma maior integração entre as demandas de saúde e as intervenções urbanas das cidades. O programa de formação compreende um curso de especialização com 400 horas, composto de três unidades de aprendizagem:

Unidade 1 - Políticas Públicas na Cidade;

Unidade 2 – Práticas Organizacionais e institucionais Urbanas;

Unidade 3 – Governança Territorial e Intervenções Urbanas.

No curso serão desenvolvidas três áreas de competências: Gestão e Planejamento Urbano e Saúde; Desenvolvimento Social Urbano e Saúde; e Mediação de Conflitos Territoriais Urbanos e Saúde, combinadas com ênfases distintas e oferecidas nas três unidades de aprendizagem acima citadas. Após serem cursadas em sua integralidade e cumpridas as exigências de avaliação, será conferido o título de

Especialista em Gestão Urbana e Saúde. O desenho metodológico proposto explora o conjunto de atributos a serem desenvolvidos por meio de distintas estratégias pedagógicas:

- Processamento de casos ou situações-problema estruturados;
- Processamento de relatos de prática;
- Atividades desenvolvidas em pequenos grupos, com apoio de professor e tutor presencial;
- Caixa de ferramentas constituída por estratégias de aprendizagens (aulas, oficinas, visitas a experiências consolidadas) oferecidas por outras áreas ou subáreas dos demais programas da ENSP e de outras instituições de formação, acervo das bibliotecas e videoteca, mídias impressas, CD e Internet.

Os atributos básicos e específicos de cada unidade de aprendizagem estarão articulados entre si, uma vez em que os eixos escolhidos - Políticas Públicas na Cidade, Práticas Organizacionais e institucionais Urbanas, Governança Territorial e Intervenções Urbanas, são temas interdependentes. Essa relação se torna mais clara à medida que o aluno, ao longo do curso, através das discussões das situações-problema e mediante estímulos (palestras de especialistas, debates e atividades externas), desenvolve o seu processo de aprendizado.

O curso proposto é voltado para apoiar a Prefeitura de Petrópolis nas intervenções urbanas, particularmente nos territórios mais vulneráveis do município. O curso se propõe a desenvolver a capacidade crítica dos servidores públicos municipais e de outras instituições da sociedade civil na abordagem de Saúde dentro do contexto urbano.

O TCC do curso será um projeto de intervenção sobre uma realidade ou cenário estudado. Os alunos deverão desenvolver um TCC que será uma proposta de intervenção nas comunidades a serem escolhidas pelos coordenadores. Essa intervenção será discutida de forma participativa com a comunidade, e se iniciará com a aplicação da metodologia de Diagnóstico Rápido Participativo – DRP no território.

O curso transcorrerá com o apoio de tutores e a turma será dividida em dois grupos. Os alunos não poderão trocar de grupo, uma vez que o objetivo é que desenvolvam a capacidade de diálogo, não só com a comunidade, mas também, com os outros colegas que serão de diferentes departamentos da Prefeitura e, por conseguinte, diferentes formações e valores.

4. VAGAS

4.1. Estão sendo ofertadas **24 (vinte e quatro) vagas**, sendo 20 (vinte) vagas para candidatos de ampla concorrência, 03 (três) vagas para ações afirmativas e 01 (uma) vaga para candidatos estrangeiros;

4.2. Das 24 vagas, serão destinadas 16 (dezesesseis) vagas para os para funcionários do Município de Petrópolis.

4.3. Considera-se candidato nacional de ampla concorrência:

- O cidadão brasileiro que não optar por vaga de ação afirmativa;
- O cidadão estrangeiro que possui visto permanente no Brasil;
- O cidadão estrangeiro que possui cidadania brasileira.

4.4. 10% (dez por cento) do total das vagas, ou seja, 03 (três) vagas serão providas por candidatos que se declararem “pessoas com deficiência” ou que se autodeclararem negros (pretos e pardos) ou indígenas;

4.5. De forma a assegurar que a totalidade das vagas seja preenchida, serão selecionados candidatos na condição de SUPLENTEs. Os candidatos selecionados como suplentes, desde já, têm ciência de que somente serão convocados de acordo com a respectiva ordem de classificação e diante de vacância

dentre os candidatos titulares.

Observações sobre as vagas de ações afirmativas:

Em conformidade com a Portaria Normativa Nº 13, de 11 de maio de 2016 do Ministério da Educação e a Portaria nº 1433/2017-PR, de 05 de outubro de 2017, da Presidência da Fundação Oswaldo Cruz, que dispõe sobre a indução de Ações Afirmativas na Pós-graduação, os candidatos que optarem pelas vagas destinadas às ações afirmativas (pessoas com deficiência, negros -pretos e pardos- ou indígenas) deverão preencher o formulário próprio (**Anexos I e II**).

Consideram-se pessoas com deficiência aquelas que se enquadram nas categorias relacionadas no Artigo 4º do Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações, e a Súmula 377 do Superior Tribunal de Justiça – STJ.

No caso de pessoa com deficiência, o candidato deverá preencher o formulário próprio disponibilizado no **Anexo I** e enviá-lo juntamente com a cópia simples do CPF e com o Laudo Médico (original ou cópia autenticada) emitido nos últimos 03 (três) meses por médico especialista na deficiência apresentada, atestando a espécie e o grau, ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10) para o e-mail pseletivo@ensp.fiocruz.br no período de inscrição (26/11/2019 a 03/01/2020), bem como efetuar os demais procedimentos de inscrição descritos adiante, no subitem 6.1.

No caso do candidato negro (preto e pardo) ou indígena, este deverá preencher o formulário próprio disponibilizado no **Anexo II** e se autodeclarar preto, pardo ou indígena, conforme o quesito “cor ou raça” utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, e enviar para o e-mail pseletivo@ensp.fiocruz.br no período de inscrição (26/11/2019 a 03/01/2020), bem como efetuar os demais procedimentos de inscrição descritos adiante, no subitem 6.1.

O candidato que se autodeclarar indígena deverá enviar para o e-mail pseletivo@ensp.fiocruz.br cópia do Registro Administrativo de Nascimento de Indígena (RANI) ou declaração de pertencimento emitida pelo grupo indígena assinada por liderança local.

As informações prestadas são de inteira responsabilidade do candidato. Se for constatada falsidade na declaração, o candidato será eliminado do processo seletivo, sem prejuízo de outras sanções legais cabíveis.

Os candidatos que se declararem pessoa com deficiência e os autodeclarados negros (pretos e pardos) ou indígenas concorrerão, concomitantemente, às vagas reservadas e às vagas destinadas à ampla concorrência, de acordo com a sua classificação no processo seletivo. Os candidatos que não atingirem as notas mínimas em cada etapa do processo seletivo serão eliminados. **O critério de reserva de vagas será aplicado somente para fins da classificação e preenchimento de vagas ao final da seleção.**

Na hipótese de não haver número suficiente de candidatos aprovados para ocupar as vagas reservadas em ações afirmativas, as vagas remanescentes serão revertidas para a ampla concorrência e serão preenchidas pelos demais candidatos aprovados, observada a ordem de classificação (LEI Nº 12.990, DE 9 DE JUNHO DE 2014).

5. REGIME E DURAÇÃO

O curso tem carga horária total de 400 (quatrocentas) horas, distribuídas da seguinte forma: 360 (trezentas e sessenta) horas de aulas presenciais e 40 (quarenta) horas para elaboração do TCC;

O curso será ministrado da seguinte forma:

- Às sextas-feiras;
- No horário de 9h às 13h e 14h às 18 horas;

- Excepcionalmente ocorrerão em cada um dos três módulos visitas a campo para o TCC, no sábado das 9h às 18 horas.

Início do curso: 28/02/2020;

Término das aulas: 18/12/2020;

Término do curso: 29/01/2021.

6. INSCRIÇÃO

De 26/11/2019 a 03/01/2020

O procedimento de inscrição requer dois momentos: primeiro, o preenchimento do formulário eletrônico disponível na Plataforma SIGALS conforme subitem 6.1, e, posteriormente o envio de toda a documentação exigida, conforme subitem 6.2.

6.1. Procedimentos para inscrição:

Todas as informações referentes ao processo seletivo poderão ser obtidas na Plataforma SIGALS (www.sigals.fiocruz.br) Inscrição > Modalidade: Presencial > Categoria: Especialização > Unidade: Escola Nacional de Saúde Pública Sergio Arouca > Curso > Gestão Urbana e Saúde.

O candidato deverá preencher, **imprimir e assinar** o formulário eletrônico de inscrição, disponível na Plataforma SIGALS e, posteriormente, **enviá-lo com toda a documentação exigida via Correios (Sedex)** ou **entregá-los pessoalmente** no Serviço de Gestão Acadêmica, no endereço constante no item 15 deste edital.

ATENÇÃO: a inscrição na Plataforma SIGALS (preenchimento do Formulário de Inscrição) deverá ser efetuada impreterivelmente **até às 16h (horário de Brasília) do dia 03/01/2020**. Inscrições com documentação enviadas/entregues **após o dia 03/01/2020 não serão aceitas**.

OBSERVAÇÃO: a documentação que for entregue pessoalmente no Serviço de Gestão Acadêmica deverá estar em envelope lacrado com nome do candidato e nome do curso, e não haverá conferência da mesma, no ato da entrega.

6.2. São documentos exigidos na inscrição:

- a. Formulário Eletrônico de Inscrição assinado;
- b. *Curriculum vitae* atualizado (é facultativa a apresentação do currículo no formato Lattes);
- c. Fotocópia do diploma de graduação (frente e verso na mesma folha). Os candidatos que ainda não possuem diploma de graduação deverão apresentar declaração de conclusão de curso, informando a **data da colação de grau prevista**, em papel timbrado, devidamente carimbada e assinada (a colação de grau deverá ser realizada antes do período de matrícula). Contudo, a titulação do aluno no presente curso só será realizada mediante a apresentação do diploma de graduação. No caso de candidato que tenha obtido sua graduação no exterior, este deverá apresentar cópia autenticada de seu diploma devidamente revalidado por universidade brasileira;
- d. Carta de Intenção elaborada pelo candidato, justificando seu interesse pelo curso e apresentando possíveis objetos de estudo (máximo 2 páginas);
- e. Carta de Liberação da Instituição de Origem (**quando houver vínculo institucional, independente do regime de horário**) na qual fique claro o interesse institucional em indicar e liberar o candidato, assinada pelo dirigente da Instituição/Unidade Acadêmica/Órgão, declarando ciência e

concordância para participação em tempo integral do candidato nas atividades presenciais do curso e encontros com orientador (conforme modelo do **Anexo III**);

f. Declaração de disponibilidade (Conforme **Anexo IV**)

6.2.1. A ENSP/Fiocruz não se responsabilizará por inscrição via *internet* não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência dos dados;

6.2.2. O candidato, ao enviar a documentação requerida, responsabilizar-se-á pela veracidade de todas as informações postadas;

6.2.3. O simples preenchimento do Formulário Eletrônico de Inscrição não significa que a inscrição para seleção do curso tenha sido efetivada. A inscrição será efetivada através do recebimento da documentação exigida;

6.2.4. Não serão aceitas inscrições fora do período e horários estabelecidos, quaisquer que sejam as razões alegadas, salvo pelo adiamento oficial do período inicialmente divulgado;

6.2.5. O candidato deverá utilizar a lista de checagem de documentos (controle exclusivo do candidato), **Anexo V**, para certificar-se que todos os documentos exigidos na inscrição serão enviados.

6.3. Homologação das inscrições:

a) É de exclusiva responsabilidade do candidato acompanhar a divulgação das inscrições homologadas e não homologadas. Entende-se por inscrição homologada aquela que, após analisada, está em conformidade com os documentos exigidos no edital;

b) No dia **15/01/2020** será disponibilizada na Plataforma SIGALS (www.sigals.fiocruz.br) a relação preliminar dos candidatos cujas inscrições foram homologadas ou não, com o motivo da não homologação;

c) Caso verifique que seu nome não consta em nenhuma das listagens divulgadas, o candidato deverá contatar o Serviço de Gestão Acadêmica pelo *e-mail* pseletivo@ensp.fiocruz.br ou comparecer pessoalmente no setor no dia **16/01/2020**;

d) Caso verifique que seu nome consta na listagem divulgada de inscrição não-homologada, o candidato deverá encaminhar a documentação faltante, em anexo, para o *e-mail* pseletivo@ensp.fiocruz.br ou entregá-la pessoalmente no Serviço de Gestão Acadêmica, no dia **16/01/2020**, a fim de regularizar a sua situação;

e) No dia **17/01/2020** será disponibilizada na Plataforma SIGALS (www.sigals.fiocruz.br) a listagem final dos candidatos cujas inscrições foram homologadas ou não. **Não serão fornecidas informações por telefone.**

7. SELEÇÃO E RESULTADO

A seleção será realizada no período de **21/01 a 06/02/2020** e dela constarão 02 (duas) etapas.

- Primeira etapa: análise documental de caráter eliminatório e classificatório no período de **21 a 24/01/2020**;
- Segunda etapa: entrevista de caráter eliminatório e classificatório no período de **03 a 06/02/2020**;

7.1. Primeira Etapa: Análise Documental

A 1ª Etapa consistirá na análise dos documentos relacionados abaixo:

7.1.1. Análise documental:

Consistirá da análise do curriculum vitae, da carta de intenção e da carta de liberação da instituição de origem do candidato.

Análise de curriculum vitae:

Neste procedimento avaliativo, serão utilizados os seguintes critérios cumulativos de pontuação:

- Cursos concluídos – 2,0 pontos;
- Produção científica e tecnológica – 2,0 pontos;
- Experiência em docência – 2,0 pontos;
- Experiência profissional – 4,0 pontos.

Análise da carta de intenção:

O candidato deverá fazer uma exposição das suas expectativas quanto ao curso. A carta deverá abordar, em até 4 páginas (fonte: Arial, tamanho da fonte: 11, espaço entre linhas: 1 ½; formato do papel: A4; margens superior e inferior: 2 cm, esquerda e direita: 3 cm) os seguintes aspectos:

ASPECTOS AVALIADOS	VALOR
1. Experiência acadêmica ou profissional na área de abrangência do Curso (se houver)	02
2. Possibilidade de aproveitamento do Curso em sua atuação profissional	02
3. Especificação das razões pessoais de escolha do Curso e suas expectativas	02
4. Demonstração de conhecimentos relacionados ao curso	01
5. Organização das ideias/concepções (coerência e coesão)	02
6. Correção e propriedade da redação	01
Total de pontos	10

7.2. **Serão convocados para a entrevista (2ª Etapa) somente** os candidatos que obtiverem nota superior ou igual 6 (seis) na 1ª Etapa, classificados em até três vezes o número de vagas previstas no Edital.

7.3. O resultado da 1ª Etapa da seleção será divulgado na Plataforma SIGALS (www.sigals.fiocruz.br) em 27/01/2020, juntamente com a convocação dos candidatos para 2ª etapa da seleção informando a data, locais (sala) e horário. **Não serão fornecidas informações por telefone.**

7.4. O candidato que se julgar prejudicado, após a divulgação do resultado da 1ª etapa do processo seletivo, poderá recorrer através de solicitação de recurso dirigido à Comissão de Seleção do curso. O formulário deverá ser individual e devidamente fundamentado com a indicação precisa dos motivos em que o candidato se julgar prejudicado;

7.4.1. Para recorrer o interessado deverá encaminhar o formulário de recurso (**Anexo VI**) para o e-mail recurso@ensp.fiocruz.br fazendo constar de maneira inequívoca que está recorrendo ao resultado publicado.

7.4.2. As solicitações de recurso serão aceitas nos dias **28 e 29/01/2020**.

7.4.3. Em nenhuma hipótese será aceito pedido de reconsideração da decisão tomada pela Comissão de Seleção em relação ao recurso;

7.4.4. O resultado dos recursos será divulgado na Plataforma SIGALS (www.sigals.fiocruz.br), no dia **31/01/2020**, após às 14 horas. **Não serão fornecidas informações por telefone.**

7.5. Segunda Etapa: Entrevista

A segunda etapa da seleção, de caráter **eliminatório e classificatório**, será realizada no período de **03 a 06/02/2020**.

Serão avaliadas as seguintes questões: argumentação; encadeamento e articulação de ideias; clareza de objetivos; expectativas e contribuições para o curso; e disponibilidade para dedicação às atividades do curso. Total de pontos: 10.

NOTAS:

- Fica a cargo da comissão de seleção do curso a marcação do dia, hora e local das entrevistas;
- Os candidatos residentes em outro país realizarão as entrevistas via SKYPE (vide item 10);
- O não comparecimento à entrevista será considerado desistência.

7.6. Critérios de conformação da nota final

A nota final será uma média aritmética simples, utilizando-se as seguintes fórmulas:

- Nota da 1ª Etapa: (Nota análise de Curriculum vitae + Nota da Análise da Carta de Intenção) / 2;
- Nota da 2ª Etapa: (Nota Entrevista);
- Nota Final: (Nota 1ª Etapa + Nota 2ª Etapa) / 2.

7.7. O Resultado Final da seleção será divulgado, no dia **07/02/2020**, a partir das 14 horas, na Plataforma SIGALS (www.sigals.fiocruz.br). **Não serão fornecidas informações por telefone.**

8. CLASSIFICAÇÃO FINAL

A classificação final dos candidatos será baseada na média aritmética simples das notas conferidas nas duas etapas da seleção (6,0 é a nota mínima).

Havendo candidatos com a mesma nota final, o desempate obedecerá, sucessivamente, aos seguintes critérios: maior nota ou conceito na segunda etapa do processo seletivo, maior tempo de formação e candidato com mais idade.

O preenchimento das vagas por candidatos cotistas será realizado para os candidatos aprovados segundo sua classificação final, considerando três aspectos: 1) se o candidato que se autodeclara negro, indígena ou pessoa com deficiência for aprovado dentro do número de vagas oferecido para ampla concorrência, ele não se classifica pelo número de vagas destinadas aos cotistas; 2) em caso de desistência de cotista aprovado em vaga reservada, a vaga será preenchida pelo cotista posteriormente classificado; 3) se as vagas reservadas para os candidatos cotistas (negros, indígenas e pessoas com deficiência) não forem preenchidas, serão revertidas para a livre concorrência.

O preenchimento total das vagas ofertadas poderá não ocorrer, nem da livre concorrência nem das cotas.

OBSERVAÇÃO: a documentação encaminhada pelos candidatos não-selecionados poderá ser retirada pelos mesmos ou por representante formalmente autorizado, no Serviço de Gestão Acadêmica, no prazo de até 03 (três) meses após a publicação do resultado final da seleção objeto deste instrumento de divulgação, mediante **prévio agendamento** pelo *e-mail* pseletivo@ensp.fiocruz.br. A partir deste período os documentos serão fragmentados.

9. MATRÍCULA

De 11 a 13/02/2020

Os candidatos selecionados deverão encaminhar a documentação exigida escaneada no período de matrícula para o *e-mail* pseletivo@ensp.fiocruz.br. Entretanto, além do envio por *e-mail*, os documentos exigidos também **deverão ser entregues no primeiro dia de aula, a Coordenação do Curso**. O candidato selecionado que deixar de efetuar sua matrícula até o dia 13/02/2020 será considerado desistente.

Caso surjam vagas de cancelamento de matrícula, desistência ou matrícula não efetivada por pendência de documentação, o Serviço de Gestão Acadêmica entrará em contato por *e-mail* com os candidatos aprovados como SUPLENTEs, por ordem de classificação, nos dias 17 e 18/02/2020. A matrícula destes candidatos suplentes deverá ser realizada impreterivelmente nos dias 19 e 20/02/2020. Os suplentes convocados deverão encaminhar a documentação escaneada exigida para o *e-mail* acompanhamento@ensp.fiocruz.br. Entretanto, além do envio por *e-mail*, os documentos exigidos também **deverão ser entregues no primeiro dia de aula, a Coordenação do Curso**.

9.1. Documentos exigidos na matrícula:

a. Fotocópia autenticada e legível do diploma de graduação (frente e verso na mesma folha). Os candidatos que ainda não possuem diploma de graduação deverão apresentar **declaração de conclusão** de curso, informando data da colação de grau, **já realizada**, em papel timbrado, devidamente carimbada e assinada. A data desta declaração não poderá ultrapassar o período de 02 (dois) anos anteriores a data de divulgação do presente documento. Neste caso, será necessária a apresentação de declaração em que também constem a Portaria de Reconhecimento do Curso e a data de sua publicação no Diário Oficial da União. No caso de candidato que tenha obtido sua graduação no exterior, deverá apresentar cópia autenticada de seu diploma devidamente revalidado por universidade brasileira;

b. Fotocópia autenticada e legível da carteira de identidade em que conste o campo naturalidade (frente e verso na mesma folha). A Carteira Nacional de Habilitação (CNH) **não é aceita** porque não consta o campo naturalidade. **Não será aceito** nenhum documento de identidade que tenha prazo de validade. Todos os dados da fotocópia autenticada da carteira de identidade, inclusive os do órgão emissor **necessitam estar legíveis**. Não serão aceitas fotocópias autenticadas da carteira de identidade cujos dados estejam ILEGÍVEIS;

c. Fotocópia legível do CPF (frente e verso na mesma folha). Dispensado caso conste o número na carteira de identidade;

d. 01 (uma) fotografia 3x4, recente, com o nome completo do candidato escrito no verso. Não serão aceitas fotos escaneadas;

e. Fotocópia legível da certidão de casamento, caso haja mudança de nome em relação ao diploma de graduação;

f. Termo de Compromisso (disponibilizado no Resultado Final);

g. Termo de Autorização (disponibilizado no Resultado Final).

OBSERVAÇÕES:

- Em caso de pendência ou ausência de qualquer um dos documentos requeridos, a matrícula não será efetivada e a vaga automaticamente será preenchida pelo candidato suplente selecionado de acordo com a respectiva ordem de classificação;
- As fotocópias devem ser encaminhadas em papel A4 na cor branca.

10. CANDIDATOS ESTRANGEIROS

- Regras específicas para candidatos estrangeiros sobre os processos de inscrição e matrícula;
- Os candidatos estrangeiros serão submetidos as mesmas etapas de seleção descritas no item 7 (Análise documental e entrevista), em condições específicas considerando a localização do candidato no momento do processo seletivo, com a realização da entrevista utilizando a tecnologia a distância, o que será definido a partir da inscrição do candidato.

10.1. Inscrição

Os candidatos estrangeiros deverão preencher o formulário eletrônico de inscrição disponível na Plataforma SIGALS (www.sigals.fiocruz.br - [link inscrição](#)), no período de 26/11/2019 a 03/01/2020, o qual deverá ser impresso, assinado, digitalizado e encaminhado, via Correio Eletrônico, juntamente com a documentação exigida na inscrição (esta última em formato PDF) para pseletivo@ensp.fiocruz.br. Recomenda-se, para uma melhor comunicação, que o candidato envie os documentos solicitados por provedor internacional como, por exemplo, o Gmail. Obrigatoriamente, no campo assunto deverão constar única e exclusivamente as seguintes palavras: Inscrição Internacional do **CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO URBANA E SAÚDE - 2020**.

OBSERVAÇÃO: em caso de mensagens que totalizem mais de 10MB, recomendamos o desdobramento dos arquivos em formato PDF em duas mensagens.

10.1.1. Documentação exigida para a Inscrição:

- a. Formulário Eletrônico de Inscrição assinado;
- b. *Curriculum vitae* atualizado;
- c. Diploma e Histórico Escolar do Curso de Graduação: fotocópia legível do diploma e do histórico escolar de graduação (frente e verso na mesma folha) no formato A4. Estes documentos devem ser encaminhados com a autenticação da representação brasileira no país de origem do candidato. Exige-se a tradução juramentada desses documentos, com exceção de candidatos oriundos de países da África de língua portuguesa, América Latina e América Central;
- d. Carta de Intenção elaborada pelo candidato de cunho dissertativo, onde o candidato deverá justificar a relação entre a trajetória profissional e a contribuição do curso para a sua prática;
- e. Carta de Liberação da Instituição de Origem (quando houver vínculo institucional, independente do regime de horário) na qual fique claro o interesse institucional em indicar e liberar o candidato, assinada pelo dirigente da Instituição/Unidade Acadêmica/Órgão, declarando ciência e concordância para participação em tempo integral do candidato nas atividades presenciais do curso e encontros com orientador.

- f. Documento que indique capacidade de sustentação financeira para hospedagem e alimentação durante período de realização do curso;
- g. Apresentação de protocolo de inscrição no Celpe-Bras: este exame é exigido para os candidatos oriundos de países não lusófonos. Contudo, a matrícula do candidato estará condicionada à apresentação do certificado de aprovação do Celpe-Bras (nível intermediário).

10.2. Matrícula

De 11 a 13/02/2020

Os candidatos selecionados deverão encaminhar a documentação exigida escaneada no período de matrícula para o e-mail pseletivo@ensp.fiocruz.br. Entretanto, além do envio por e-mail, os documentos exigidos também **deverão ser entregues no primeiro dia de aula, a Coordenação do Curso**. O candidato selecionado que deixar de efetuar sua matrícula até o dia **13/02/2020** será considerado desistente.

10.2.1. Documentos exigidos na matrícula:

- a. Fotocópia autenticada e legível do diploma de graduação (frente e verso na mesma folha) no formato A4. Estes documentos devem ser encaminhados com a autenticação da representação brasileira no país de origem do candidato;
- b. Fotocópia legível da certidão de casamento, caso haja mudança de nome em relação ao diploma de graduação;
- c. Fotocópia autenticada e legível da carteira de identificação;
- d. . Fotocópia autenticada e legível do passaporte e da folha de visto;
- e. 01 (uma) fotografia 3x4, recente, com o nome completo do candidato escrito no verso. Não serão aceitas fotos escaneadas;
- f. Apresentação de Certificado de aprovação no Celpe-Bras (nível intermediário);
- g. Termo de Compromisso (disponibilizado no período de matrícula);
- h. Termo de Autorização (disponibilizado no período de matrícula).

OBSERVAÇÕES:

- As fotocópias devem ser encaminhadas em papel A4 na cor branca
- Recomenda-se a chegada ao Brasil uma semana antes do início do Curso.

11. BOLSAS DE ESTUDO E HOSPEDAGEM

11.1. A ENSP não oferece bolsas de estudo;

11.2. A Fiocruz não dispõe de hospedagem para alunos provenientes de outros estados ou países.

12. LOCAL DO CURSO

O curso será realizado nas dependências da Fiocruz Petrópolis, Rua Visconde de Itaboraí, 188 - Valparaíso, Petrópolis. A sala será informada na divulgação do resultado final da seleção.

13. TITULAÇÃO

13.1. A ENSP outorgará certificado de conclusão em nível de Pós-Graduação *Lato Sensu* em nível de Especialização, aos alunos que cumprirem os requisitos do Regulamento de Ensino da ENSP;

13.2. O Certificado de Conclusão do Curso somente será emitido aos alunos egressos mediante a apresentação do Diploma de graduação de acordo com o presente edital.

14. COMPROMISSO COM AS REGRAS ESTABELECIDAS NO EDITAL

14.1. Ao participar deste processo seletivo o candidato estará reconhecendo sua aceitação às normas estabelecidas para o mesmo. Por isso, antes de encaminhar seus documentos, o candidato deverá conhecer todas as regras previstas e certificar-se de que preencherá todos os requisitos exigidos.

15. DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a divulgação de todos os atos e comunicados referentes a este processo seletivo no *site* do ensino da ENSP (ensino.ensp.fiocruz.br) e/ou na Plataforma SIGA LS (sigals.fiocruz.br), e ficar atento aos prazos nele estabelecidos, mesmo após a publicação do resultado final, pois poderão haver retificações;

15.2. O cronograma, desde o lançamento do edital até o início do curso, está disponível no **Anexo VII**;

15.3. O candidato será responsável por qualquer erro ou omissão no preenchimento da ficha de inscrição ou por prestação de declaração falsa;

15.4. Não serão fornecidas declarações de aprovação nas etapas do processo seletivo;

15.5. Será eliminado o candidato que não entregar documentação em qualquer uma das etapas do processo seletivo do curso, não realizar a matrícula no período estabelecido ou não apresentar a documentação exigida no ato da matrícula;

15.6. A inscrição neste curso expressa a concordância do candidato com os termos do presente edital;

15.7. Serão permitidas matrículas simultâneas em cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu* e de Qualificação Profissional, desde que não ocorram horários sobrepostos;

15.8. No caso de aprovação em processo seletivo da Escola para cursos de *Stricto Sensu* ou *Lato Sensu*, alunos com matrícula ativa em cursos de Pós-Graduação, deverão apresentar, no ato da matrícula desse novo curso, documento emitido pela Coordenação do Curso informando data da defesa do TCC e da conclusão do curso, compatível com o início do novo curso;

15.9. A ENSP/Fiocruz se reserva no direito de corrigir eventuais erros neste edital e em qualquer publicação relativa a este processo seletivo;

15.10. Casos omissos serão analisados pela Coordenação do curso;

15.11. CASO TENHA DIFICULDADE NO PREENCHIMENTO DO FORMULÁRIO ELETRÔNICO DE INSCRIÇÃO, ENTRE EM CONTATO COM O E-MAIL pseletivo@ensp.fiocruz.br

16. ENDEREÇO PARA ENVIO E ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO/OUTRAS INFORMAÇÕES

Entrega/Envio de documentos para **INSCRIÇÃO**

Fundação Oswaldo Cruz

Escola Nacional de Saúde Pública Sergio Arouca/FIOCRUZ

Serviço de Gestão Acadêmica

CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO URBANA E SAÚDE - 2020

Rua Leopoldo Bulhões, 1480 – Edifício Prof. Joaquim Alberto Cardoso de Melo, sala 106

CEP 21041-210 - Manguinhos - Rio de Janeiro - RJ

E-mail: pseletivo@ensp.fiocruz.br (para eventuais dúvidas em relação ao Processo Seletivo)

Horário de atendimento ao público: 8h30min às 16h30min

Homepage: <http://www.ensp.fiocruz.br>

ANEXOS

I. FORMULÁRIO - PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

II. FORMULÁRIO AUTODECLARAÇÃO

III. MODELO DE CARTA DE LIBERAÇÃO

IV. DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE

V. LISTA DE CHECAGEM DE DOCUMENTOS DE INSCRIÇÃO (controle exclusivo do candidato)

VI. FORMULÁRIO PARA PEDIDO DE RECURSO

VII. CRONOGRAMA

ANEXO I
FORMULÁRIO - PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

1 - Nome do requerente: _____

2 - Data de nascimento: ____/____/____

3 - Identidade: _____

4 - Órgão Expedidor: _____

5 - CPF: _____

DECLARO que desejo me inscrever para concorrer às vagas destinadas às ações afirmativas - *Pessoas com Deficiência*, nos termos estabelecidos no processo de seleção para ingresso no Curso de Especialização em Gestão Urbana e Saúde (2020). **Declaro**, ainda, que as informações prestadas nesta declaração são de minha inteira responsabilidade, estando ciente de que, em caso de falsidade ideológica ou a não comprovação da deficiência, ficarei sujeito ao desligamento do curso e às sanções prescritas na legislação em vigor.

Anexo a esta declaração o Laudo Médico, assinado e com o CRM do médico especialista, emitido, no máximo, nos últimos 03 (três) meses (a contar da data de publicação desta Chamada Pública), atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), além de uma cópia simples do CPF.

DECLARO concordar com a divulgação de minha condição de optante por vagas destinadas às ações afirmativas, nos documentos e listas publicadas durante o processo seletivo.

Rio de Janeiro, ____ de ____ de ____.

Assinatura do(a) Candidato(a)

ANEXO II
FORMULÁRIO AUTODECLARAÇÃO

1 - Nome do requerente: _____

2 - Data de nascimento: ____/____/____

3 – Identidade: _____

4 - Órgão Expedidor: _____

5 - CPF: _____

DECLARO que sou cidadão(ã) afrodescendente ou indígena descendente, nos termos da legislação em vigor, identificando-me como () **preto** () **pardo** ou () **indígena** e desejo me inscrever para concorrer às vagas destinadas às ações afirmativas, nos termos estabelecidos no processo de seleção para ingresso no Curso de Especialização em Gestão Urbana e Saúde (2020). **Declaro**, ainda, que as informações prestadas nesta autodeclaração são de minha inteira responsabilidade, estando ciente de que, em caso de falsidade ideológica, ficarei sujeito ao desligamento do curso e às sanções prescritas na legislação em vigor.

DECLARO concordar com a divulgação de minha condição de optante por vagas destinadas às ações afirmativas, nos documentos e listas publicadas durante o processo seletivo.

Rio de Janeiro, ____ de _____ de _____.

Assinatura do(a) Candidato(a)

No caso de indígena, deve acompanhar este formulário a seguinte documentação: cópia do Registro Administrativo de Nascimento de Indígena (RANI) **ou** declaração de pertencimento emitida pelo grupo indígena assinada por liderança local.

ANEXO III
MODELO – CARTA DE LIBERAÇÃO

Na qualidade de Chefe da _____(área), declaro que o trabalhador _____ (nome completo), vinculado ao _____ (setor que trabalha) terá liberação para participar integralmente das atividades propostas pelo Curso de Especialização em Gestão Urbana e Saúde da ENSP nos dias previstos para a realização do Curso, ocorrerá às sextas-feiras no horário de 09h às 13h – 14h às 18h. Declaro também estar ciente que o curso inicia no dia 28 de fevereiro de 2020 e encerra em 29 de janeiro de 2021 com a apresentação do Trabalho de Conclusão do Curso.

_____, _____ de _____ de _____.

Assinatura da Chefia Imediata

ANEXO IV
DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE

Eu, _____ declaro para fins de participação no **CURSO ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO URBANA E SAÚDE – 2020** ter inteiro comprometimento e disponibilidade para atuar e desenvolver atividades como aluno, participando de reuniões, trabalhos e dedicando o tempo estabelecido no Edital. Por ser a expressão da verdade, assumindo inteira responsabilidade pelas declarações acima sob as penas da lei, firmo a presente declaração para que produza seus efeitos legais.

_____, _____ de _____ de _____.

(Assinatura do Candidato)

ANEXO V

LISTA DE CHECAGEM DE DOCUMENTOS EXIGIDOS NA INSCRIÇÃO (controle exclusivo do candidato)

- ☐ Formulário Eletrônico de Inscrição assinado;
- ☐ *Curriculum vitae* atualizado (é facultativa a apresentação do currículo no formato Lattes);
- ☐ Fotocópia do diploma de graduação (frente e verso na mesma folha). Os candidatos que ainda não possuem diploma de graduação deverão apresentar declaração de conclusão de curso, informando a **data da colação de grau prevista**, em papel timbrado, devidamente carimbada e assinada (a colação de grau deverá ser realizada antes do período de matrícula). Contudo, a titulação do aluno no presente curso só será realizada mediante a apresentação do diploma de graduação. No caso de candidato que tenha obtido sua graduação no exterior, este deverá apresentar cópia autenticada de seu diploma devidamente revalidado por universidade brasileira;
- ☐ Carta de Intenção elaborada pelo candidato, justificando seu interesse pelo curso e apresentando possíveis objetos de estudo (máximo 2 páginas);
- ☐ Carta de Liberação da Instituição de Origem (**quando houver vínculo institucional, independente do regime de horário**) na qual fique claro o interesse institucional em indicar e liberar o candidato, assinada pelo dirigente da Instituição/Unidade Acadêmica/Órgão, declarando ciência e concordância para participação em tempo integral do candidato nas atividades presenciais do curso e encontros com orientador (conforme modelo do **Anexo III**);
- ☐ Declaração de disponibilidade (Conforme **Anexo IV**)

ANEXO VI

FORMULÁRIO PARA PEDIDO DE RECURSO Curso de Especialização em Gestão Urbana e Saúde / 2020

Nome do candidato: _____

Nº da Inscrição do candidato: _____

E-mail: _____

Justificativa do pedido de recurso:

Assinatura do requerente

Resposta ao pedido de recurso:

ANEXO VII

CRONOGRAMA

ETAPAS DO PROCESSO	DATAS
INSCRIÇÃO	26/11/2019 a 03/01/2020 (Último dia até às 16h)
DIVULGAÇÃO PRELIMINAR DAS INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS E NÃO HOMOLOGADAS	15/01/2020
PRAZO PARA ENVIO/ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO PENDENTE DE INSCRIÇÕES JUNTO AO SECA	16/01/2020
DIVULGAÇÃO FINAL DAS INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS E NÃO HOMOLOGADAS	17/01/2020
1ª ETAPA DA SELEÇÃO: ANÁLISE DOCUMENTAL	21 a 24/01/2020
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA PRIMEIRA ETAPA E CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS PARA 2ª ETAPA DA SELEÇÃO	27/01/2020
PRAZO PARA RECURSOS DA 1ª ETAPA DA SELEÇÃO	28 e 29/01/2020
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DO RECURSO DA 1ª ETAPA DA SELEÇÃO	31/01/2020
2ª ETAPA DE SELEÇÃO: ENTREVISTA	03 a 06/02/2020
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO	07/02/2020
PERÍODO DE MATRÍCULA (Via <i>e-mail</i>)	11 a 13/02/2020
CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS SUPLENTE PARA MATRÍCULA (SE FOR O CASO)	17 e 18/02/2020
MATRÍCULA DOS SUPLENTE	19 e 20/02/2020
INÍCIO DO CURSO	28/02/2020